



PORTARIA Nº 13.377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo ao servidor que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Vania Fischer Zancanella Mendonça**, Médica, Padrão 23, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos